**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2390 DE 20 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de

suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar válida a viagem do senhor CLAUDIO BATISTA FEIROSA, Presidente da JUCOR, que se deslocou até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do Encontro de Presidentes de Juntas Comerciais, no período de 27 a 29.06.84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração